

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 20 de julho de 2023 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA N° 1003/312

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Sem publicação.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – pág. 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 011/2023

=Suspensão de Período de Férias=

Matheus Holz da Silveira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

RESOLVE

SUSPENDER o período de férias de **Jaina da Silva Leite, Chefe do Setor Legislativo e Comissões**, a contar de 18 de julho de 2023, em virtude do afastamento/licença maternidade, tendo a funcionária direito ao retorno do gozo de suas férias ao término de sua licença; iniciando em 16 de novembro e terminando em 29 de novembro, devendo retornar às suas atividades no dia 30 de novembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em 19 de julho de 2023

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente

PORTARIA N° 012/2023

=Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal=

Matheus Holz da Silveira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

RESOLVE

CONCEDER licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte dias) a servidora **Jaina da Silva Leite, Chefe do Setor Legislativo e Comissões**, nesta Câmara de Vereadores, a contar de 19 de julho de 2023, devendo retornar as suas atividades no dia 16 de novembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em 20 de julho de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente

EDITAL N° 003/2023 CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo RICMGC, **RESOLVE**:

CONVOCAR, nos termos dos arts. 218, II, 219 e 220 do RICMGC, os senhores vereadores para participarem da **Sessão Plenária Extraordinária**, no dia **25 de julho de 2023**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, às 17h, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte projeto:

- Projeto de Lei n° 041/2023,
Câmara Municipal de General Câmara, 20 de julho de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

